



PORTARIA Nº 516/2019

**“Concede desdobre de Função
a Professora Municipal.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede 19 (dezenove) horas semanais de desdobre de função, a contar de 05 de novembro de 2019, a Professora Municipal Sra. **Loreni Paula Gross**, para trabalhar na EMEF Emílio Carlos Linck.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 05 de novembro de 2019.

Chapada-RS, 22 de novembro de 2019, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração